



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



PROCESSO LICITATÓRIO N° 101/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 028/2023

SERVIÇO DE INFORMÁTICA E
MANUTENÇÃO DE SERVIDOR DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA
TRENTO

ART. 24, INCISO II, DA LEI N° 8.666/93.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



De: Secretaria de Administração e Finanças
Para: Comissão de Licitações

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de informática para a manutenção do servidor da Prefeitura Municipal de Nova Trento

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA:

Segundo o inciso II e caput do artigo 24, a contratação para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez, é uma situação de dispensa de licitação de um serviço imprescindível para as atividades da Prefeitura Municipal de Nova Trento. Diante das necessidades que se apresentam, é clara a necessidade para que se possa oferecer repostas adequadas as demandas diárias.

A CONTRATADA É A EMPRESA **TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP**. Inscrita sob CNPJ nº 09.044.099/0001-06, com endereço à rua Padre Januário, nº20, Centro, São João Batista, SC - CEP 88.240-000, fornecedora de serviços de informática.

Vários fatores foram analisados e considerados decisivos para optarmos por este tipo de licitação.

Entre eles;



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



- a) A assistência técnica e manutenção do servidor para em especial, atender a aspectos legais e acompanhar e evolução tecnológica e exigências quando da necessidade de publicidade dos atos públicos em geral.
- b) Caso fosse realizada licitação para atender tal solicitação, estaria sendo ferido o princípio da economicidade e celeridade processual, pois a administração enfrentaria novos entraves para contratação, pois em processo mais antigo já houve contratação do mesmo serviço com preço muito superior ao apresentado.
- c) Não seria razoável submeter a Secretaria de Administração e Finanças aos riscos, incertezas e óbvios transtornos que ocorreriam caso não agilizasse a contratação do serviço, o que inviabilizaria a agilização do fluxo contínuo dos serviços.

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

Informa-se que há Crédito Orçamentário para cobertura das despesas da licitação, classificadas na dotação 3.3.90.1.500.7000.101, de acordo com o orçamento de 2023 para contratação da TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP visando o fornecimento do Serviço de Manutenção do Servidor da Prefeitura de Nova Trento.

Valor global será de R\$17.400,00 divididos em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais

JUSTIFICATIVA DE PREÇO:

Os preços praticados são compatíveis com os praticados no mercado e estão dentro do permissivo legal para a caracterização da dispensa de licitação (art. 24, inciso II da lei nº8.666/93). Pelo exposto, concluímos que ficou demonstrado a admissibilidade jurídica da ação contratual, por dispensa de licitação, considerando as peculiaridades do objeto frente aos dispositivos protecionistas de dados e usos de software. Tal espécie de atividade, por sua própria natureza, para



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



atender bem e com eficiência os imperativos do interesse público, há que se desenvolver em fluxo contínuo, permanentemente, ininterrupto, sem solução de continuidade. Dessa forma, parece-nos de todo evidente e defensável, considerando os princípios da razoabilidade, economicidade e supremacia do interesse público, a continuidade da prestação dos serviços, através do procedimento de dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93.

O CONTRATANTE pagará para a CONTRATADA pelo fornecimento de Serviço de Manutenção de Servidor o valor global será de R\$17.400,00 divididos em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais

Nova Trento, 20 de julho de 2023.

Fernando Sens
Presidente Comissão de Licitação



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200



Processo Licitatório nº 101/2023

RATIFICAÇÃO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2023

Ratifico o ato do Sr. Fernando Sens (Presidente da Comissão de Licitações) que dispensou o Processo Licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de suporte técnico de Manutenção de Servidor - **TRENDCOMP INFORMÁTICA LTDA EPP**. Inscrita sob CNPJ nº 09.044.099/0001-06, com endereço à rua Padre Januário, nº20, Centro, São João Batista, SC - CEP 88.240-000, dar continuidade aos serviços e para o atendimento do interesse público.

Valor global será de R\$17.400,00 divididos em 12 parcelas de R\$ 1.450,00 (um mil quatrocentos e cinquenta reais) mensais.

Vigência: (12) doze meses a partir da assinatura do contrato.

Publique-se.

Nova Trento, 20 de julho de 2023.

Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal